



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requer implementação urgente de rede de esgoto no bairro Jardim Ipanema do Meio.

Considerando que há anos os moradores do Bairro Jardim Ipanema do Meio vêm pleiteando junto ao Poder Público Local a implantação de rede de esgoto que abranja e comporte o volume crescente do esgoto produzido pela população ali existente;

Nessa linha considerando que por ocasião dos Requerimentos: nº 1108 de 1998 e nº 142/1999, dessa forma, essas justas e necessárias proposituras já vêm completando cerca de 28 e 27 anos respectivamente de aniversário, e mesmo assim, ainda nos dias atuais não foram atendidas adequadamente;

Considerando que ao longo dos anos da vida pública deste Vereador, é de conhecimento público que algumas pautas, em especial, têm sido fortemente prestigiadas ao longo desta atuação, por conta da sua importância para a população e para o bom andamento da coisa pública, como um todo, ao exemplo da preservação do meio ambiente, da dignidade dos munícipes, que permeia assuntos como a moradia digna; instalação de rede de distribuição de água, e de coleta de esgoto, saneamento básico; a iluminação pública e a instalação de rede elétrica secundárias para o fornecimento de energia elétrica oficial de qualidade aos munícipes, sobretudo daqueles que residem nas regiões limítrofes do Município de Sorocaba, como é o caso do Bairros Caguaçu, da região da Grande Brigadeiro Tobias e Jardim Ipanema do Meio;

Por fim, considerando que o saneamento básico, a coleta de esgoto envolvem temas que vão além do interesse particular das pessoas beneficiadas diretamente pelo fornecimento desses serviços públicos, pois abrange a responsabilidade ambiental da coletividade, a responsabilidade ambiental e de outros direitos metaindividuais do Poder Público, e da necessidade coletividade de preservar o meio ambiente, para que ele permaneça sustentável para as gerações do presente, e também para gerações que ainda estão por vir.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. O setor público competente da Municipalidade sabe informar por qual razão a população da bairro em comento, ao menos até o presente, não tem sido

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

contemplada de maneira satisfatória com o fornecimento de uma rede pública de esgoto adequada? Justifique.

2. A Municipalidade ainda possui acesso ao conteúdo dos Requerimentos: nº 1108 de 1998 e nº 142/1999? Se sim, informe o que se pode responder no que toca os questionamentos efetuados outrora por ocasião desses requerimentos de 1998 e de 1999 no que toca a realidade fática dos dias de hoje.
3. Ressaltamos que é de conhecimento geral que o Poder Público possui limitações orçamentárias, que há a questão da reserva do possível e etc., mas mesmo assim, requeremos, com toda a vênia, que a população do Bairro Ipanema do Meio seja contemplada com a implantação urgente de uma rede pública de esgoto, bem como que o saneamento desse bairro seja condizente com a dignidade do povo sorocabano.
- 3.1. Informe da possibilidade e prazo para início dos estudos, e da efetiva iniciação e conclusão das obras.
4. Informe se a Municipalidade pode atender tal pedido? Se sim, em quanto tempo, se não, justifique eventuais impossibilidades.
5. Informe, por gentileza se já existem medidas, estudos ou mesmo projetos em curso no sentido de instalar a rede de esgoto no bairro em comento? Justifique.
6. Informe toda e qualquer outra informação ou dado que julgar útil para melhor elucidação dos pontos aqui tratados.

Por fim, REQUEIRO que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 26 de janeiro de 2026.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo


Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº 001621

DESPACHO

APROVADO

Presidente: _____

Em 26 de NOVEMBRO de 1998

REQUERIMENTO Nº: 1108/98

ASSUNTO: INF. AO PREFEITO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO JARDIM IPANEMA DO MEIO.

CONSIDERANDO que fomos procuradas por moradores da Rua André Rodrigues Cara no Jardim Ipanema do Meio;

CONSIDERANDO que o referido jardim se encontra sem rede de esgoto e está trazendo muitos transtornos aos moradores em relação às fossas, sendo que algumas estão cheias havendo a necessidade da construção de outra ou a limpeza da mesma, sendo que muitos não têm condições financeiras;

CONSIDERANDO que as pessoas que ali residem são carentes e sem recursos, já fizeram pedidos para a ligação e entraram com processo no SAAE, mas não tiveram resposta positiva, recebendo respostas diversas; isto posto, é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1 - Há previsão de execução deste grande benefício para este bairro?
- 2 - Caso positivo, para quando?
- 3 - Caso negativo, por quê?

S/S., 16 de outubro de 1998.

MARIA APARECIDA E. T. TROZALMEIDA
Vereadora

cgra/

S/S., 26 de janeiro de 2026.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2- Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código de verificação 3300320039005200300087083A005000. Original e autenticidade conforme art. 4º, III da Lei 11.468/2006 e 2020/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **02/02/2026 12:16**

Checksum: **A78D5CA355EBB9D1C8F940C73D885E4B4BE792D0BB1F245A2CE935016CB20B33**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.